



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

### PORTARIA Nº 067, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP) a servidora LÍDIA APARECIDA TAMAGUSUKU.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, c/c os art. 130, VI e arts. 148 a 152 da Lei nº 819/90 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora LÍDIA APARECIDA TAMAGUSUKU - Mat. E-0437, admitida em 01/08/2006, no cargo de Psicóloga.

Parágrafo único - A servidora usufruirá sua licença pelo período de 02/04/2019 a 01/04/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal